



18, 09, 2003
J

REQUERIMENTO N.º13 /IX (2ª) - AC

ASSUNTO: Cessação da laboração da unidade cimenteira da Secil no Parque Natural da Serra da Arrábida.

APRESENTADO POR: Deputada Maria Santos, Alberto Antunes, Hasse Ferreira, Eduardo Cabrita, Vitor Ramalho, Ana Catarina Mendes, José Manuel Epifanio, (PS).

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República,

Nos termos constitucionais e regimentais os deputados do GP/PS apresentam, por esta via e através de V. Ex.ª, o seguinte REQUERIMENTO dirigido ao Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

Durante a campanha eleitoral para as últimas eleições legislativas tanto o PS como o PSD, através dos respectivos candidatos a deputados à Assembleia da República, tiveram a oportunidade, por vários meios, de declarar a cessação da laboração da unidade cimenteira da Secil no Parque Natural da Serra da Arrábida como uma das suas prioridades para o Distrito.

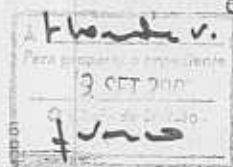
Passado um ano e meio sobre a tomada de posse do Governo, e apesar de o cabeça de lista do PSD ter integrado este Governo e de hoje assumir as suas funções de deputado, a população do Concelho de Setúbal continua a aguardar notícias quanto a mais esta “promessa eleitoral” do PSD.

Em 29 de Maio de 2002 o Grupo Parlamentar do PS teve oportunidade de propor, através de um requerimento dirigido também ao então Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Dr. Isaltino Morais, um pacto, entre todos os partidos políticos, para a negociação da cessação da laboração da unidade cimenteira da Secil no Parque Natural da Serra da Arrábida.

Em Agosto de 2002 o então Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente remeteu à Assembleia da República a sua resposta.

Da sua carta de resposta percebe-se que é absolutamente ignorado pelo então Ministro o facto de o PSD ter prometido aos Setubalenses acabar com a laboração da Secil.

Em anexo à sua resposta o então Ministro Isaltino Morais juntava um estudo da Universidade Nova, curiosamente de Agosto de 2000, sobre o cálculo de volumes de extracção da massa mineral e determinação de vida da pedreira da Secil. Neste estudo aponta-se que a exploração das pedreiras em causa se esgotarem, aos ritmos de extracção correntes, apenas em 2020. Segundo o estudo da Universidade Nova



esperava-se que a pedreira não descresse para além da cota 120, tal como o previsto no Plano de lavra vigente.

Contudo, tem vindo a ser divulgado na Comunicação Social que a Secil submeteu para aprovação governamental, em Maio de 2003, um plano de pedreira que prevê a sua exploração até à cota 40 (ou seja, 40 metros acima do nível do mar).

Assim, de modo a clarificar esta questão, urge conhecer o que está fixado no contrato de 1994 referente ao Processo de Privatização da Secil.

Face ao exposto, e dado que a protecção do ambiente constitui um imperativo constitucional, vem a Deputada signatária do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através de Vossa Excelência e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, questionar o Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente se existe, ou não, uma contradição entre a documentação supra mencionada.

Mais se requer o envio de cópia do contrato de Privatização da Secil (1994).

Assembleia da República em 18 de Setembro de 2003

Os Deputados do Partido Socialista,


The block contains seven handwritten signatures in black ink, arranged vertically. The signatures are: 1. Carlos Saalho, 2. António Patrão, 3. João Henrique, 4. António Luís, 5. António Luís, 6. Eduardo, 7. Ana Luísa. The signatures are written in a cursive, somewhat stylized script.